



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 11 de Julho de 2001 - Nº 1473 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CONVITE À IMPRENSA

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub está convidando todos os representantes dos órgãos de comunicação local, assim como das sucursais, para participarem da entrega dos agasalhos e cobertores recolhidos no último sábado, dentro da Campanha do Agasalho.

A entrega será às 13 horas, na Casa da Sopa, na Ilha da Luz. Na oportunidade, a Secretária está convidando também para o culto ecumênico em ação de graças pelo sucesso da Campanha, que será realizado sexta- feira, dia 13/07, às 18 horas, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

PREFEITO FAZ VISTORIA NA LIMPEZA DOS CÓRREGOS

O Prefeito Theodorico Ferraço, acompanhado da Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo, do Presidente da Câmara Municipal Juarez Tavares Matta e do Vereador Marcos Coelho fez ontem vistoria em todos os córregos da área urbana, que estiveram recebendo limpeza.

Foram concluídas as obras de limpeza nos córregos do Valão, Central Park, Coramara, IBC e Aeroporto. Hoje, as equipes estarão trabalhando nos córregos dos bairros Coronel Borges e Gilson Carone. Para a realização dos 18 quilômetros de limpeza, estão sendo mobilizados 120 homens e 15 veículos, entre caminhões e máquinas. Os recursos da ordem de R\$ 600 mil são do Governo Federal e a contra partida de R\$120 mil reais provém da Prefeitura de Cachoeiro.

O Prefeito Ferraço disse que convidou o Presidente da Câmara, assim como o Vereador, para vistoriarem as obras realizadas em nome do Legislativo Municipal, que é o poder fiscalizador do trabalho do Executivo Municipal.

PREFEITO QUER A COMUNIDADE CONSERVANDO OS CÓRREGOS

O Prefeito Theodorico Ferraço solicitou ontem à Secretária Terezinha Dardengo que faça, nos próximos dias, uma reunião com a participação dos Agentes Comunitários e Agentes de Saúde, da sua pasta. E na oportunidade, seja pedido aos agentes que façam um trabalho de conscientização junto às comunidades onde trabalham, no sentido dos moradores não jogarem lixo e nem entulhos nos córregos.

O Prefeito acredita que a participação da comunidade nesse processo é muito importante para a conservação da limpeza, que vai impedir a proliferação de insetos, mosquitos e ratos, revertendo em saúde para os moradores dos bairros cortados pelos córregos.

SERVIDORES PARTICIPAM DO SEMINÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Theodorico Ferraço participou ontem, pela manhã, da abertura do “I Seminário de Modernização Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro”. O evento aconteceu no auditório do Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo.

O Seminário é destinado aos funcionários das Secretarias da Fazenda, Recursos Materiais, Administração e Educação, com o objetivo de planejar as ações para a implantação do “Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestões dos Setores Sociais Básicos”. As palestras e exibição de vídeos sobre as estratégias de implantação do PMAT e as oficinas de trabalho aconteceram durante o dia.

O Coordenador de Planejamento da PMCI Paulo Juffo explicou que esse Projeto tem condições de gerar, impulsionar e estabelecer a qualidade da gestão pública municipal em patamares de planejamento, organização e prestação de serviços. E ainda, proporcionar melhores condições de trabalho para os funcionários, facilitando o seu desempenho com base em novos sistemas, em capacitação e equipamentos de suporte à execução das suas tarefas.

O PMAT é um programa que está orçado em R\$ 3 milhões e 648 mil reais. Desse montante, 15% são provenientes da Prefeitura de Cachoeiro e o restante, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através de financiamento. O prazo para a implantação é de dois anos e o de amortização é de 08 anos; todo o financiamento conta com a aprovação do Banco Central.

OUIDORIA DIVULGA RELATÓRIO DO MÊS DE JUNHO

A Ouvidoria Geral do Município divulgou ontem o relatório das atividades desempenhadas no mês de junho, em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo o relatório, foram feitos 93 atendimentos, representando um aumento da demanda. Em 2000, neste mesmo período, apenas 17 atendimentos foram registrados.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori D'etores

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Fiório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 3521-2001

1.0- Quadros referentes aos atendimentos efetuados pela Ouvidoria Geral do Município, no mês de Junho de 2001.

1.1 – Quadro Geral

Representações feitas à Ouvidoria

Representações	Quantidade (unid.)	Porcentagem
Resolvidos	1	1,08
Indeferidos	2	2,15
Tramite	90	96,77
Total	93	1,00

Fonte: Planilha Junho/2001

1.2 – Quadro detalhado por Secretaria/Órgão

Representações por Secretaria e ou Órgãos

II. (Quadro Demonstrativo)

Órgãos	Representações	Resolvidos	Indeferidos	Em Trâmite	Resolt.(%)
Agersa	5	0	0	5	0,00
Geremum	1	0	0	1	0,00
Ouvidoria	1	0	1	0	0,00
Semagri	3	0	0	3	0,00
Semfa	1	0	0	1	0,00
Semmadres	12	0	0	12	0,00
Semo	19	0	1	18	0,00
Semset	3	0	0	3	0,00
Semsur	20	0	0	20	0,00
Semtra	2	0	0	2	0,00
Semus	19	1	0	18	5,26
Sepe	3	0	0	3	0,00
Telemar	4	0	0	4	0,00
Total	93	1	2	92	1,08

Fonte: Planilha Junho/2001

SEMUS DIVULGA RELATÓRIO DO MUTIRÃO DA DENGUE

O Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental e de Controle de Endemias, médico Moacir Bonan, disse ontem que o Mutirão de Combate à Dengue e à Febre Amarela, realizado no último sábado, contou com aproximadamente 220 colaboradores e a participação efetiva dos moradores dos distritos de Condurú, Coutinho, Pacotuba, Gironda, Soturno, Samba, Alto Moledo, Córrego Vermelho, Valão de Areia, Córrego dos Monos, Itaóca e Burarama.

Segundo Dr. Moacir, foram envolvidos no Mutirão um total de 12 caminhões caçamba utilizados no transporte dos dejetos, 05 carros de passeio para a supervisão dos trabalhos e 05 ônibus, que foram usados no transporte das pessoas que atuaram no Mutirão.

Além da coleta de dejetos, foram distribuídos inúmeros folhetos explicativos à população e foram entregues 3. 000 mil sacos de lixo de 100 l., para os moradores ensacolarem o lixo dos quintais das suas casas.

O Diretor explicou que esse trabalho teve como meta a divulgação para a população dos meios de se evitar a proliferação do “ Aedes ”, mosquito transmissor da dengue.

Assim sendo, foi aproveitada a oportunidade para fazer o recolhimento do lixo doméstico e também dos depósitos de lixo descobertos em terrenos baldios e beiras de ruas e estradas. Depois de concluído o trabalho, os moradores foram orientados para a conservação da limpeza, para evitar a proliferação do mosquito com a chegada das chuvas da primavera/verão.

Bonan informou que o Mutirão foi acompanhado pessoalmente pela Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo e pela Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção Social, médica Marisa Salviano

Piragibe. E ainda, contou com a participação efetiva dos vereadores dos distritos e localidades do interior.

AÇÃO SOCIAL COMEÇA A ENTREGAR SENHAS

A Secretaria Municipal de Ação Social começou ontem a distribuição das senhas para as pessoas que desejarem receber doações de agasalhos e cobertores recolhidos no “Dia da Solidariedade”, realizado no último sábado.

A Secretária Norma Ayub está convidando todos os voluntários que trabalharam no evento e à população em geral, para um culto ecumênico, sexta – feira, dia 13/07, às 18 horas, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz. O evento será em agradecimento pelo sucesso da “Campanha do Agasalho/2001”, que já arrecadou 30 toneladas de roupas, alimentos, cobertores e calçados.

Segundo Norma, a Campanha do Agasalho prosseguirá até o dia 31 de agosto nos pontos de coleta das agências do Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal, do Centro da Cidade, assim como nos Supermercados Perim e Casagrande.

CIRCULAR DA SEMDECON REPUDIA CONSTITUCIONALIDADE DO RACIONAMENTO

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D’Etorres enviou Circular para vários órgãos, no âmbito Municipal, Estadual e Federal, mostrando a indignação do Órgão de Defesa do Consumidor de Cachoeiro de Itapemirim, em relação à Constitucionalidade do Racionamento de Energia Elétrica, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, que abandona por completa a Constituição da República.

Segundo o Secretário, é inconcebível que o consumidor, principalmente de baixa renda, pague a conta pela inércia e omissão das autoridades públicas e que esta crise seja utilizada como pretexto para as concessionárias do serviço público obterem ganhos, através de multa travestida de aumento de tarifa.

O Secretário afirma que “é vital que os Órgãos de Defesa do Consumidor, tendo como objetivo assegurar os direitos garantidos pela nossa Carta Magna, posicione – se a favor desta e não contra esta, como o que ocorre; e contra toda a população. O que se defende é a aplicação à concessionária de uma multa a cada sobretaxa cobrada ao consumidor e a cada suspensão efetuada, o que garantirá o cumprimento da lei”.

Giuseppe acrescentou que o Projeto de Lei do Vereador José Ailton de Castro Targa cria a obrigatoriedade de inspeção prévia, pela Semdecon, para a instalação de atividades comerciais, industriais e serviços. Assim sendo, a partir da publicação da Lei, a Semdecon, sem prejuízo da competência legal do órgão encarregado da Vigilância Sanitária do Município, vai fiscalizar as atividades comercial, industrial ou prestação de serviços.

Também enquadram-se, nessa lei, as atividades itinerantes, tais como: circos, parques, feiras, boites e similares, que tenham interesse em promover fornecimento de bens e serviços, neste Município, ainda que por caráter

eventual. Estão excluídas, dessa Lei, os profissionais liberais e atividades de comércio ambulante.

CITÁGUA RECEBE CERTIFICADO ISO 9002

O Conselho de Administração e a Diretoria da Citágua Águas de Cachoeiro S.A. receberam ontem, 10/07, às 20 horas, no Jaraguá Tênis Clube, o Certificado ISO 9002.

Tratou-se de uma solenidade para convidados, que contou com a palestra do jornalista Luiz Nassif, analista econômico, sobre o “Saneamento no Brasil”.

ALUNOS DO CURSO DE JARDINAGEM RECEBERÃO CERTIFICADOS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação entrega hoje, às 17 horas, certificado aos alunos que concluíram o Curso de Jardinagem.

O curso foi promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através da SETRAB. A Secretária Marilene Depes informou que 17 alunos estarão recebendo os certificados, na sede da Secretaria, à rua 25 de março, próximo ao prédio do INSS.

CENTRO DE SAÚDE VACINA HOJE CONTRA FEBRE AMARELA

O Centro Municipal de Saúde esteve vacinando hoje, das 09 até às 11 horas, contra a febre amarela. A vacina é destinada às pessoas que estão viajando para as regiões Norte, Nordeste e Centro – Oeste e também para os estados do Maranhão e Minas Gerais, consideradas áreas de risco de contaminação da doença.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo voltou a dizer que a aplicação da vacina em um só dia e horário, se deve ao fato dos frascos conterem 50 doses e só poderem ficar abertos por, no máximo, duas horas. Segundo Terezinha, a vacina continua sendo aplicada toda quarta-feira, no Centro Municipal de Saúde, no mesmo horário.

A PARTILHA - CONTINUA EM CARTAZ ATÉ QUINTA – FEIRA

O filme - A Partilha – que está fazendo muito sucesso no circuito de cinema nacional, continua em cartaz até quinta – feira, no Teatro “Rubem Braga”. A exibição é sempre às 20 horas e o ingresso custa R\$3.00.

- ADIVINHA QUEM VEM PARA O JANTAR? – HOJE NO RUBEM BRAGA

A peça teatral - Advinha que vem para o Jantar? – com direção geral de Asdrubal Avelar estará em cartaz, hoje, às 09 e às 15 horas, no Teatro “Rubem Braga”. A apresentação faz parte do projeto – A Escola vai ao Teatro – e os ingressos podem ser adquiridos na bilheteria do Teatro ao preço de R\$ 3.00.

Assessoria de Comunicação
Jornalistas: Regina Monteiro
Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.255

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Ofícios de Seq. n°s 3-2403/2001, 3-2404/2001, e 3-2407/2001, da SEME, resolve

Designar temporariamente as servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas Unidades de Ensino do Município, com carga horária semanal e período, também relacionados abaixo, nos termos dos Artigos 38 da Lei n° 3.995/94- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Nome	Cargo	Disciplina	Período	Carga Horária	Local de Atuação
Delsa de Fátima Santos	PEF-B IV	Português	16.05.2001 a 31.12.2001	25 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"
Elinetti Virgínia Lunz Fassarella	PEF-B IV	Matemática	02.05.2001 a 31.12.2001	30 h/s	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
Sandra Lúcia Viana Fabris	PEF-B IV	História	17.05.2001 a 31.12.2001	20 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.257

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n° 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta nos Editais de n°s 001/97, 002/99 e 001/2000, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei n° 4.440/97, a partir de 07 de junho de 2001.

AGENTE DE TRÂNSITO	LOTAÇÃO
<u>MARCUS VINÍCIUS COELHO</u>	SEMSET
<u>FERNANDA NEVES BATISTA</u>	SEMSET
<u>FÁBIO CRUZ TOZANI</u>	SEMSET

COZINHEIRO	LOTAÇÃO
<u>CILEIA DE CARVALHO SILVA</u>	SEME

FISCAL DE OBRAS	LOTAÇÃO
<u>SÍLVIO CANTERO MARINO</u>	SEMO
<u>ELIZABETE VITÓRIA NESPOLI CASTRO</u>	SEMO
<u>CLÁUDIA MELLO PERIM</u>	SEMO
<u>JORGE LUIZ GAVA</u>	SEMO

FISCAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	LOTAÇÃO
<u>KARLA FERNANDES PARTELI</u>	SEMMADES

SERVENTE DE LIMPEZA	LOTAÇÃO
<u>ZÉLIA SABINO</u>	SEME – CEI Virgínia Ataíde Coelho
<u>ANDRESSA ALVES DA CONCEICAO</u>	SEME

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.259

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 10585/2001, de 04.06.2001, resolve

Torna sem efeito parte do Decreto n° 13.127, de 29.03.2001, referente à designação temporária de **MÔNICA NANTES BORGES DE SOUZA**, para o cargo de Professor PEF-B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.260

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 9213/2001, de 14.05.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico Ginecologista, a servidora municipal **LUCIENE JACOUD TORRES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 280/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 10952/2001, de 07.06.2001, resolve

Conceder a **SÍLVIO FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 02 de julho de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 281/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 224/2001, de 05.06.2001, Seq. n° 2-2734/2001, da SEMSUR, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **SALVADOR GAMA ELIAS**, Motorista IV A 07 A, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 282/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 282/2001 de 20/06/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTACÃO	LICENÇA Duração / Início		Nº PROTOCOLO
Cecília Almeida Louzada	Cozinheiro II A 03	SEME	15 dias	02/06/2001	11059/2001
Celenita Duarte Correia Campos	Professor PEF-A II IV B 08 B	SEME	15 dias	04/06/2001	11061/2001, 4929/2001, 7204/2001 9045/2001 e
Christiani Nogueira de Faria Pereira (doença em pessoa da família)	Professor PEF-A I IV A 07 A	SEME	10 dias	16/05/2001	10679/2001
Cirley Maria Vazzoler Loureiro	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	07 dias	28.05.2001	10670/2001
Cláudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	03 dias	30.05.2001	10629/2001
Cleodilane Jerônimo de Oliveira (doença em pessoa da família)	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	04 dias	07/05/2001	9664/2001
Dina Mara de Souza	Professor PEI-C IV V B 10 B	SEME	15 dias	01/06/2001	10929/2001
Eliane de Souza Moura	Professor PEF-B IV V B 10 G	SEME	30 dias	29.05.2001	11203/2001
Elisa Chuina Vidal (prorrogação)	Professor PEF-A I IV A 07 D	SEME	40 dias	11.05.2001	7776/2001
Elydia Maria Hora dos Reis Sobreira (doença em pessoa da família)	Administrador VI B 12 G	SEMAD	15 dias	29/05/2001	10515/2001
Ermelinda Maria Moura de Oliveira (doença em pessoa da família)	Médico Ginecologista VI A 11 A	SEMUS	120 dias	07/05/2001	9019/2001
Gerly Scatamburlo Almeida (doença em pessoa da família)	Professor PEI-C IV V B 10 B	SEME	30 dias	23.04.2001	9575/2001
Gisele Gaspar Poubel Mozer (doença em pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 C	SEME	03 dias	14.05.2001	10672/2001
Glecliane Carvalho Durante da Silva	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	10 dias	04/06/2001	10928/2001

Jacqueline Cussati Rosa	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	10 dias	30/05/2001	11056/2001
Jacy Henrique Gabriel	Médico Socorrista VI A 11 G	SEMUS	15 dias	25.05.2001	10804/2001
Kessen Luiz Ferreira da Silva	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	10 dias	30/05/2001	10968/2001
Leonil Carlos de Araújo	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	14.05.2001	10795/2001
Leonil Carlos de Araújo	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	30.05.2001	10794/2001
Marcos André Veiga	Servente de Obras I A 01 F	SEMREM	15 dias	28.05.2001	10894/2001
Marcos André Veiga	Servente de Obras I A 01 F	SEMREM	15 dias	12/06/2001	11301/2001
Maria da Conceição Ramos	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	26 dias	25.05.2001	10673/2001
Maria Julia dos Santos	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	14 dias	06/06/2001	11054/2001
Maria Stela Carvalho Martins	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	10 dias	28.05.2001	10678/2001
Nancy Paineiras Simões	Professor PEF-B IV V B 10 B	SEME	10 dias	04/06/2001	10967/2001
Patrícia Prado Cardoso	Professor PEI-A IV V B 10 B	SEME	06 dias	08/06/2001	11240/2001
Patrícia de Almeida Feitosos	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	04 dias	15.05.2001	10677/2001
Paulo César da Rocha	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEME	30 dias	07/06/2001	11239/2001
Tânia Mara Lopes Wandermurem	Professor PEI-A I IV A 07 B	SEME	08 dias	25/05/2001	11052/2001
Udson Antonio dos Passos	Motorista (extinto SAAE) "A"	SEMTRA	15 dias	01.06.2001	11033/2001

PORTARIA Nº 283/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8379/2001, de 27.04.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **GASTÃO GONÇALVES COELHO**, Médico VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 01 de junho de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 014/94 E A LEI 4009/94, DECRETA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica promovida, horizontalmente, a servidora **Maragareth Tavares D'Assumpção Mata**, exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe

Pleno, Nível II-F, por ter completado mais 2 (dois) anos de exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final apresentado pelos membros da Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 943/2001, de 11 de junho de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão funcional requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 28/04/2001, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Gustavo Moulin Costa, Advogado, Classe Pleno, Nível III-C, em Conformidade com o Art. 142 da Lei 4009/94 mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do Cargo que ocupa, a título de quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 10 anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16/05/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 094/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PMN – Partido da Mobilização Nacional** para a realização de um Encontro de Lideranças do PMN e outros, no dia 21 de julho de 2001, às 09:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA,

CONSIDERANDO A DECISÃO DO PLENÁRIO DA SESSÃO DO DIA 01.06.2001;

CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA MATÉRIA DO PROJETO DE LEI Nº 161/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão composta pelos Vereadores Marcelo Bózio Monteiro, Glauber da Silva Coelho, José Renato Dias Federici e Francisco Gomes de Almeida, presidida pelo primeiro, para estudos referente à proposta do Projeto de Lei nº 161/2001.

Art. 2º - A Comissão ora criada poderá, a critério de seus membros, decidir pela participação de terceiros nos estudos, objeto da presente Comissão.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO 021/2001.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO NO ARTIGO 123 DO REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O artigo 123 do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 123** – Aprovado regime de urgência o projeto será lido em seguida, abrindo-se prazo de três dias úteis para apresentação de emendas, o prazo só começará a contar no primeiro dia útil após a aprovação do regime de urgência”.

“**I** – O prazo para apresentação de emendas será interrompido aos sábados, domingos e feriados, reiniciando no primeiro dia útil subsequente.”

“**II** – Denegado o pedido de urgência, o projeto seguirá a tramitação normal.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário